



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

## RATIFICAÇÃO

Assunto: Interposição de Recurso pela empresa **NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**, (CNPJ: 80.756.893/0001-39), em face da aceitação da Proposta da empresa **KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** (CNPJ: 07.228.290/0001-74) no certame.

**Referência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020 – FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020 – FMS.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MOBILIÁRIO E GERADOR, ATRAVÉS DO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DA COVID 19, POR INTERMÉDIO DA PORTARIA MS 1.797/2020, PORTARIA 1.445/2020 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC.**

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, DEFIRO o parecer da Pregoeira, em todos os seus termos, declarando **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa: **NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**, devendo manter a classificação e habilitação da empresa **KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, declarando a mesma vencedora do Pregão Presencial nº 16/2020 - FMS. Remetendo a divisão de licitações para as demais providências, procedendo a homologação e adjudicação do certame.

Imbuia, 14 de dezembro de 2020.

**AMILTON MACHADO**

**Prefeito Municipal**

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale".*

**Capital Catarinense do Milho Verde**

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84